

ATA DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023

Aos dezoito (18) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (2023), no ambiente do SAJMP, por videoconferência, teve início a 13ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, tendo como demais integrantes do colegiado o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA** e os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM (primeiro suplente convocado em virtude das férias do DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO), DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO.**

Os membros do Colegiado terão o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 18/07/2023, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP).

Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 06.2019.00001252-6.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de ITAPAJÉ. IC instaurado mediante Portaria Nº 009/2019, de 01 de julho de 2019, a fim de apurar supostas irregularidades no pagamento do incentivo financeiro PMAQ aos servidores Maria Salete Galvão Moreira, Cláudio Henrique da Silva Borges, Francisca Valdiane Loiola Andrade, Jordão Viana Chaves, Maria Elizabete Gomes Viana e Maria Elizabete Silva Sousa, em aparente desconformidade com a Lei nº 1.998/2016, causando dano ao erário. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. o pagamento do incentivo aos servidores era de fato devido, tendo em vista que faziam parte da atenção básica, além disso, foi repassado a servidora que prestou o serviço o valor do benefício que fora depositado erroneamente em contra de outrem. Deste modo, entendeu o agente ministerial não haver necessidade de continuidade no presente feito, uma vez que as irregularidades apontadas, foram devidamente superadas satisfatoriamente. Portanto, voto pela

homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

2 - Processo nº 06.2019.00002393-4.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

Assunto: Orientação e acompanhamento temporário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem. IC instaurado tem em vista informações de que o adolescente A. N. de A. F. (hoje maior) fazia uso de drogas, sendo agressivo com os membros da família e vizinhos, tendo ocorrido eventos de violência contra os mesmos e contra si, pois já teria tentado suicídio por diversas vezes. Por conta desses fatos, os genitores, Ana Lúcia dos Santos Lima e Antonio Nascimento de Almeida, concordaram com a internação compulsória do adolescente (fls. 1/10). O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. o jovem A. do N. de A. F. alcançou a maior idade, não possuindo mais os órgãos de infância e juventude atribuição para tratar do caso em questão, ademais, o rapaz encontra-se atualmente internado em clínica de reabilitação, tendo, desse modo, exaurido o objeto do presente ICP. Deste modo, entendeu a agente ministerial não haver necessidade DE continuidade do presente feito, uma vez que as irregularidades apontadas, foram devidamente superadas satisfatoriamente. Portanto, voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

3 - Processo nº 06.2021.00002038-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público oriundo da 04ª Promotoria de Justiça de Tianguá instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Tianguá/CE, a partir da Notícia de Fato nº 01.2021.00016068-5, que tem por objeto apurar fraude à fila de vacinação do Município de Tianguá, em especial quanto à vacinação para COVID-19 da sra. Cleane da Costa Silva. Ao se analisar o contexto, os documentos e as respostas oferecidas constata-se que as partes envolvidas foram todas responsabilizadas conforme suas condutas e que a vacinação sem agendamento ou em momento diverso, não permitem concluir pela prática delituosa da técnica de enfermagem ou da paciente vacinada, notadamente em razão da ausência de tipicidade das condutas referidas, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

4 - Processo nº 06.2021.00002801-1.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE Procedimento instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades apontadas no bojo do Processo nº 11496/2018-7, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE, referente à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé/CE, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-gestor ANTONIO CARDOSO DE LIMA (fl.12). decorrido o lapso temporal de quase 7 (SETE) anos da ocorrência dos fatos, considerou o membro do parquet que os fatos foram alcançados pela prescrição quinquenal. Ressalta-se que o débito e a multa, respectivamente, aplicados ao ex-gestor foram devidamente inscritos na Dívida Ativa. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito civil, administrativo ou penal, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do Conselho de Procuradores de Justiça do estado do Ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência analisou os efeitos da improbidade em seu triplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO de arquivamento por despacho monocrático.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

5 - Processo nº 06.2018.00003569-2.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Fundação de Direito Privado

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça VINCULADA DE MORRINHOS. IC instaurado no longínquo ano de 2012 através da Portaria nº 36/2012 (fls. 03/04), em conversão do Procedimento Administrativo nº 30/2011, com escopo de apurar regularidade de fundações existentes no Município de Morrinhos. O procedimento teve regular prosseguimento, NO ENTANTO, VERIFICOU-SE que o procedimento mais adequado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as instituições seria o procedimento administrativo e não o ICP. Deste modo, entendeu a agente ministerial não haver necessidade de continuidade no presente feito, uma vez que foi instaurado procedimento administrativo sob o nº 09.2023.00023596-9 para analisar os fatos. Portanto, voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

6 - Processo nº 06.2022.00001970-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Núcleo de Investigação Criminal

Assunto: Peculato (art. 312, caput e § 1º)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal Instaurado com o escopo de apurar suposta vacinação irregular de funcionários da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. nesta urbe. o cadastramento antecipado e fora dos padrões legais estabelecidos, bem como a emissão de certidão com informações verídicas, configura-se como fato atípico, e ante a ausência dessa característica primordial, desclassifica-se as ações como delito, conforme decisão jurisprudencial

do stj, impossibilitando a condução da persecução penal. Verificando-se não haver mais razões para o prosseguimento do feito, a ilustre promotora de justiça determinou o seu arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial. Portanto, nos moldes da Súmula 022/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

7 - Processo nº 01.2023.00006704-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Medidas de Proteção

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza criminal. NF instaurada a partir do ofício encaminhado pelo Cartório de Registros da Jurema, informando que foi mãe com 14 anos de idade, enquadrando-se o fato, tendo em vista a idade da menor, como estupro de vulnerável, de acordo com o art. 217-A do CPB. Conforme registro de nascimento acostada, a criança, filha de, nasceu em 12/02/2023. Verifica-se que quando o bebê nasceu, a adolescente contava com 14 anos e dez meses. A partir das informações colacionadas aos autos, verificou-se que agiu acertadamente a promotora de justiça ao determinar o arquivamento da presente notícia de fato, ante a ausência de elemento subjetivo do

tipo dolo, ainda que genérico, para configuração de crime do art. 217-A, visto que, nesse sentido, no que concerne ao delito previsto no artigo mencionado, a jurisprudência tem se inclinado por considerar a atipicidade quando a adolescente está bem próxima da idade legal permitida e quando há gravidez e união estável, ressalta-se que o relacionamento foi consentindo e autorizado pela família. Os interessados foram notificados a comparecerem à Promotoria de Justiça para fins de audiência extrajudicial, ocasião em que esclareceram a situação atual da menor e de seu filho, encontram-se bem. Assim, foi determinando corretamente o arquivamento do presente feito. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

8 - Processo nº 06.2023.00000529-2.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Tratamento médico-hospitalar

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça de Paraipaba/CE. Procedimento preparatório instaurado com vistas a apurar a suposta negativa de cobertura do tratamento de Hemodiafiltração, por parte do Plano de Saúde Hapvida, em favor do paciente Sr. Carlos César Gonçalves de Sousa, 61 anos, representado por sua esposa, Sra. Vera Lúcia Albuquerque de Sousa. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. não há negativa do tratamento por parte do Hapvida, e sim, readequação de lugar e horário para melhor comodidade do paciente. Deste modo, entendeu O agente ministerial não haver necessidade de continuidade do presente feito, uma vez que as irregularidades apontadas, foram devidamente superadas satisfatoriamente. Portanto, voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

9 - Processo nº 10.2023.00000045-2.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição realizada na 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral titularidade do Dr. Luiz Alexandre Cyrilo Pinheiro Machado Cogan - Relatório se apresenta devidamente formatado com indicação destacada sobre cada aspecto da atuação do membro do Ministério Público naquele Juízo, apresentando, ainda, informações sobre a situação processual e extrajudicial na citada Promotoria de Justiça sem expedição de recomendação - HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

10 - Processo nº 09.2023.00023098-5.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador-geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, acerca de viagem realizada à cidade de Tianguá, com escopo de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede das Promotorias de Justiça de Tianguá, com saída dia 30 de maio e retorno dia 31 de maio de 2023. DOCUMENTOS ACOSTADOS QUE DEMONSTRAM A PARTICIPAÇÃO DO COMUNICANTE NO EVENTO EM REFERÊNCIA. Prestação de contas apresentada tempestivamente. Tomo conhecimento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VIAGEM APRESENTADA, ao tempo em que dou conhecimento desta decisão aos demais Conselheiros.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

11 - Processo nº 06.2018.00001611-8.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público oriundo da 01ª Promotoria de Justiça de CAMOCIM instaurado em 15 de fevereiro de 2018 (fls.3/5), a partir de representação formulada pelos senhores Erasmo Carlos Gomes da Silva e Juliano Abreu Cruz, vereadores à época dos fatos, em face da Prefeitura Municipal de Camocim, que objetivava investigar suposta fraude à licitação em razão da possível prática de troca de documentos oficiais e superfaturamento na aquisição de tablets para premiação de professores no processo licitatório

de Pregão Presencial nº 2017.09.14.001. Ao se analisar o contexto, os documentos e as respostas oferecidas pode-se constatar que o processo licitatório atendeu a todas as regras estabelecidas e que o contrato está sendo realizado satisfatoriamente, não há que se falar em ato de improbidade administrativa por quaisquer das partes envolvidas. considerando que não foi possível comprovar a conduta dolosa do município ou da pessoa jurídica contratada, no intuito de fraudar a licitação elevando arbitrariamente os preços. não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelo agente público no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento Homologação de arquivamento.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

12 - Processo nº 06.2016.00002997-1.

Relator(a): LUZANIRA MARIA FORMIGA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Jucás

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: comunicação de promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de Jucás. ICP instaurado para apurar possíveis irregularidades decorrentes da prestação de contas e da execução das obras do abatedouro público do Município de Jucás, construído durante a gestão do ex-Prefeito Gabriel de Mesquita Facundo. Porém, da análise atenta dos autos, observou-se que os fatos ocorreram DURANTE O MANDATO DO EX-PREFEITO O QUAL FICOU EM 31.12.2008. Assim, considerando QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM VIGOR NA ÉPOCA DOS FATOS, ERAM DE 5 ANOS, tem-se que OS ATOS FORAM ALCANÇADOS PELA PRESCRIÇÃO. ADEMAIS, EMBORA OS VALORES TRANSFERIDOS NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PARA SUA FINALIDADE INICIAL, ESTES FORAM UTILIZADOS EM PROVEITO DA SOCIEDADE, TENDO EM VISTA A REFORMA da Igreja Matriz da localidade de Poço Grande e do Pátio do Mercado Público da sede do Município. Deste modo, verificada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, determinou-se o arquivamento dos autos. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento, não tendo sido apresentado recurso contra o decisum de fl. 375.

Exaurida a atuação ministerial, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

13 - Processo nº 06.2019.00001813-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

Assunto: Da Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE ITAPIPOCA. Inquérito Civil. Promoção de arquivamento. Matéria suposta perturbação do sossego alheio. Sons de bares/lacais de diversão. Realizado termo de ajustamento de conduta. Alguns estabelecimentos fechados durante o período da pandemia. Inviabilidade de continuidade do procedimento. Alcance do prazo prescricional. Arquivamento que se impõe. Manifestação pelo arquivamento. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

14 - Processo nº 06.2019.00003730-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá

Assunto: Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito da 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá. O presente Procedimento Investigatório Criminal visa apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas citadas na reclamação pela Secretaria da Fazenda do Estado (SEFAZ), por parte dos municípios de Banabuiú e Choró, em decorrência dos fatos noticiados a partir de documentos oriundos Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO). O representante do Ministério Público atuante desmembrou o objeto investigado em dois processos (Procedimento nº 02.2023.00010496-8 para a vinculada de Banabuiú e o nº 02.2023.00010496-8 para a vinculada de Choró (fl. 4127). Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Decisão de arquivamento exarada de forma escorreita e fundamentada, não merecendo reparo. HOMOLOGAÇÃO do arquivamento por despacho terminativo, nos termos da Súmula nº 22/2019 CSMP.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

15 - Processo nº 06.2020.00000017-4.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar reclamação da CRESS 3ª REGIÃO/CE no tocante às precárias condições de trabalho das assistentes sociais no Hospital Abelardo Gadelha da Rocha. Feito instruído com a comprovação das diligências determinadas pelo membro do Parquet. Ofício enviado à Direção do Hospital Municipal, ao Secretário de Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional de Serviço Social. Declínio de competência do procedimento extrajudicial. Remetido para o Ministério Público do Trabalho à fl. 140, por tratar de assunto regido pela CLT referente as condições de trabalho de profissionais do Município. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

16 - Processo nº 01.2020.00006113-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Cariré

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato. Denúncia anônima de suposto abuso financeiro, violência psicológica e negligência em face da idosa Raimunda Nonata Mesquita, praticados pelas suas netas e cuidadoras Maria José e Maria de Fátima. O parquet

adotou as providências de praxe, tendo requisitado por meio do ofício 41/2019 PGJ/Cariré, relatório acerca da denúncia de violência. Em relatório psicossocial elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariré constatou-se que a idosa reside com a neta Maria José e com os filhos desta. Ademais, verificou-se que a Sra. Raimunda Nonata frequentemente sofre violência verbal e psicológica devido ao descontrole emocional da neta Maria José, mas que não ocorre abuso financeiro e nem negligência, pois há diversos indícios que as netas cuidam da alimentação e da saúde da idosa. O membro subscritor entende que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso possui autonomia em adotar as providências para acautelar os direitos da idosa no presente feito, bem como o decurso do prazo da Notícia de Fato não persiste elemento que autoriza o prosseguimento do feito. Verificou-se não haver mais razões para o prosseguimento do feito, o ilustre promotor de justiça determinou o seu arquivamento. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

17 - Processo nº 06.2020.00001267-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Chorozinho

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOROZINHO. Trata-se de Inquérito Civil nº 06.2020.00001267-0, instaurado para apurar suposto cometimento de atos de improbidade administrativa, consistente em superfaturamento de preços em licitação, e, ainda, sua eventual repercussão na esfera penal. Foram adotadas diversas diligências para verificação do superfaturamento de preços em licitação, bem com relatório (fl. 326/328) do NATEC concluiu não haver indícios de superfaturamento. Observa-se, ainda, nos autos, que não está presente o dolo específico por parte dos agentes. O membro subscritor entendeu que não há elementos a apontar a ocorrência de ato de improbidade administrativa a ser imputado aos agentes. O lapso temporal de tramitação do feito não se chegou a um arcabouço apto a escorar medida judicial frutífera, assim, a sua continuidade evidencia ferimento ao princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme previsão do art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88. Não vislumbrou

a presença de ilegalidade. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

18 - Processo nº 06.2020.00002808-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza/Ce. O presente Inquérito Civil Público ICP fora instaurado visando obter informações complementares sobre denúncia oriunda do Ofício nº 1000/2020-GS/AGEFIS (fls. 02), tratando do Auto de Infração nº 0116467-A (fls. 05), lavrado em face da empresa TPA Serviços em Alimentos LTDA, em decorrência da possível violação ao art. 855 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019 (Código da Cidade de Fortaleza) em imóvel de sua propriedade. Trata-se de irregularidades em terreno localizado no quadrilátero formado pelas avenidas Almirante Maximiniano da Fonseca, Coronel Miguel Dias, Reverendo Bolívar Pinto Bandeira e Rua Coronel Otávio Silva, no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante. Após a realização de diversas diligências pelo Parquet foram tomadas as providências cabíveis, cessando-se as atividades poluidoras. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Decisão de arquivamento exarada de forma escorreita e fundamentada, não merecendo reparo. HOMOLOGAÇÃO do arquivamento por despacho terminativo, nos termos da Súmula nº 19/2019 CSMP.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

19 - Processo nº 06.2021.00000534-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. Trata-se de Inquérito Civil nº 06.2021.00000534-0, instaurado para apurar supostas práticas de irregularidades por parte de agente público nas terceirizações da administração dos Cucas de Fortaleza à Organizações Sociais. Foram adotadas diversas diligências para verificação da denúncia acerca de possíveis irregularidades na gestão dos CUCAS de Fortaleza. Observa-se, ainda, nos autos, que não está presente o dolo específico por parte dos agentes. O membro subscritor entendeu que não há elementos a apontar a ocorrência de ato de improbidade administrativa a ser imputado aos agentes. Não vislumbrou a presença de ilegalidade. Ausência de ato de Improbidade. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

20 - Processo nº 06.2021.00001615-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE CRATEÚS. Trata-se de Inquérito Civil nº 06.2021.00001615-9, instaurado com a finalidade de averiguar alegação da ocorrência de diversas irregularidades no atendimento prestado pela Fundação Educadora do Cariri Manoel Mano - Crateús, destinada ao tratamento de dependentes químicos. O feito foi instruído com a comprovação das diligências determinadas pelo membro do Parquet. Observa-se, ainda, que inexistem elementos suficientes que atestam indícios de irregularidades no funcionamento da Entidade investigada, estando ausentes fundamentos ao prosseguimento do feito ou ajuizamento de ACP. O membro subscritor entendeu que não há mais providências a serem tomadas no âmbito da Promotoria de Justiça nestes autos de Inquérito Civil Público. Não vislumbrou a presença de ilegalidade. Ineficaz seu prolongamento no tempo. PORTANTO, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

21 - Processo nº 01.2021.00030442-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Reriutaba

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito da Promotoria de Justiça de Reriutaba. A presente notícia de fato fora instaurada a partir de denúncia relatada por Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, noticiando irregularidades praticadas durante a gestão do ex-Prefeito do Município de Reriutaba-CE, o Sr. Osvaldo Honório Lemos Neto (exercício 2017/2020). Após a realização de diversas diligências pelo Parquet foram tomadas as providências cabíveis, analisando-se os aspectos administrativos, cíveis e criminais. Inexistência de provas do dolo específico por parte do denunciado, no sentido de configurar ato de improbidade administrativa. Não ocorrência de crimes relacionados a competência da justiça estadual. Inocorrência de indícios mínimos que demonstrem efetivo e concreto prejuízo ao erário municipal ocasionado pelo denunciado ou terceiros. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Decisão de arquivamento exarada de forma escorreita e fundamentada, não merecendo reparo. HOMOLOGAÇÃO do arquivamento por despacho terminativo, nos termos da Súmula nº 21/2019 CSMP.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

22 - Processo nº 09.2022.00005536-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Estupro de Vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus. O presente Procedimento Administrativo fora instaurado a partir de denúncia no Disque 100, protocolo de atendimento nº 686055, informando sobre suposta violência sexual sofrida pela adolescente M.A.S. supostamente cometida pela pessoa de nome Geovane. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de ilícitos. Resposta da Autoridade Policial (fl. 41) relatando que deixou de instaurar Inquérito Policial por ausência de justa causa, uma vez que, durante investigações preliminares, restou comprovado a inexistência de materialidade delitiva. De fato, na oitiva da possível vítima e das testemunhas, todas ratificaram a inexistência de condutas criminosas. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

23 - Processo nº 06.2022.00000623-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE FORTALEZA. Trata-se de Notícia de Fato NF convertida em Inquérito Civil nº 06.2022.00000623-2 (fl. 01/02), instaurado por meio da Portaria nº 0005/2022/21ª PmJFOR, com o objetivo de apurar denúncia anônima de ocorrência de suposta contratação fantasma da prestadora de serviço, Vilma Dias no exercício de cargo comissionado, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Foram adotadas diversas diligências para verificação de regularidade da prestação de serviço junto ao órgão. Verifica-se, no em tela, que as alegações do denunciante são rasas, sem indicação de ocorrência efetiva trabalho fantasma por parte da denunciada, não havendo indícios de ocorrência da referida irregularidade, tampouco

provas. O membro subscritor entendeu que não há mais providências a serem tomadas no âmbito da Promotoria de Justiça nestes autos de Inquérito Civil Público, estando ausentes fundamentos ao prosseguimento do feito ou ajuizamento de ACP. Não vislumbrou a presença de ilegalidade. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

24 - Processo nº 06.2022.00001241-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de declínio de atribuição para o Ministério Público Federal no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Sobral. Trata-se de denúncia relatando desvios e malversação de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em pagamento de contratos para fornecimento de merenda escolar. Competência da Justiça Federal para decidir sobre possíveis atos de improbidade administrativa lesivo ao patrimônio federal. Atribuição do Ministério Público Federal para a adoção das providências. Declínio das atribuições ao Ministério Público Federal, em consonância com a CF/88 - Voto pela HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

25 - Processo nº 06.2022.00001249-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA. O presente Inquérito Civil Público fora instaurado, com a finalidade de apurar a responsabilidade de apurar a responsabilidade de Ciro Mesquita da Silva Braga, ex-presidente do Consórcio Público de Saúde Inter federativo do Vale do Curu CISVALE do Município de Caucaia, referente a Prestação de Contas de Gestão, no exercício financeiro de 2015. Observou o representante ministerial que já se passaram mais de 05 anos desde a eventual ocorrência do ato de improbidade administrativa. Alcançando a prescrição impedindo, assim, o ajuizamento da ação de improbidade. O Ministério público atuante entendeu pela perda do objeto do presente inquérito civil público devido à prescrição. Improbidade, prescrição, perda do objeto. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

26 - Processo nº 06.2022.00002342-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento. 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú. A presente demanda originou-se do Procedimento Preparatório instaurado em virtude de e-mail acompanhado de um abaixo assinado realizado por moradores vizinhos (fls. 01/05). Ocorre que, analisando os autos, verificou-se que não há providência a ser tomada, uma vez que não foram constatadas ilegalidades de cunho ambiental e/ou urbanístico no empreendimento BUTECO DO TOINHO, durante a fiscalização da SEMAM. As apurações permitiram concluir que o fato narrado não possui provas concretas suficientes para o prosseguimento da demanda. Esgotamento da atuação do Parquet - voto pela Homologação do Arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

27 - Processo nº 06.2023.00000072-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acoiara

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOIARA. Trata-se de Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000072-0, instaurado para apurar denúncia relatando ocupação simultaneamente dos cargos de Secretaria Escolar e de Coordenadora de Planejamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Foram adotadas diversas diligências para

verificação do fato. Nos autos, verifica-se a informação que a servidora é concursada como Secretária Escolar e encontra-se exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação. O agente ministerial concluiu que não há acúmulo indevido de cargo com incompatibilidade de horário ou acúmulo indevido de remunerações, uma vez que a servidora exerce exclusivamente o cargo comissionado para o qual foi nomeada, com comparecimento regular ao expediente, estando amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Não vislumbrou a presença de ilegalidade. Exaurimento do feito. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

28 - Processo nº 01.2023.00005224-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento parcial de procedimento no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá. A presente Notícia de Fato fora iniciada após denúncia do Sr. Deorleide de Souza Frota, visando apurar reclamação de que animais em situação de rua estariam sendo recolhidos e tratados e/ou castrados no Centro de Proteção e Bem-Estar Animal, mas, após o recolhimento, estariam sendo devolvidos às ruas, o que configuraria, em tese, o cometimento do delito previsto no artigo 32 da Lei 9.605/98. Após a realização de diversas diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência de elementos configuradores do crimes ambiental. Vale ressaltar que fora instaurado o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00016376-8, com o fim de acompanhar a criação e execução da política municipal de bem-estar animal pelo município de Tianguá. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DA MINHA ATUAÇÃO ANTERIORMENTE NO FEITO EM APREÇO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

29 - Processo nº 06.2023.00000415-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Independência

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE INDEPEDÊNCIA. O presente Inquérito Civil Público fora instaurado, com a finalidade de apurar a responsabilidade de apurar a responsabilidade de Mauro Rodrigues Amaro Júnior, ex-secretário de Agricultura e Pecuária, referente a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Independência/CE, no exercício financeiro de 2015. Observou o representante ministerial que já se passaram mais de 05 anos desde a eventual ocorrência do ato de improbidade administrativa. Alcançando a prescrição impedindo, assim, o ajuizamento da ação de improbidade. O Ministério público atuante entendeu pela perda do objeto do presente inquérito civil público devido à prescrição. Improbidade, prescrição, perda do objeto. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

30 - Processo nº 01.2023.00009108-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Desobediência

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento de procedimento no âmbito da 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. O presente notícia de fato fora instaurada a partir de provocação do magistrado então a frente da 31ª Vara Cível desta capital dando conta de fato possivelmente caracterizado como desobediência a ordens judiciais por ele exaradas no processo nº 0218865-76.2022.8.06.0001, por parte do Sr. João Dantas Vieira. Após a realização de diligências pelo "Parquet" restou constatada a inexistência do delito. Corrobora-se com o entendimento externado à fl. 161, de que eventual descumprimento de decisum judicial não teria o condão para tipificar o crime de desobediência, mormente quando imposta multa no caso de descumprimento, não havendo, portanto, elementos que indiquem a prática do delito. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

31 - Processo nº 01.2023.00011708-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Gênero

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. MATÉRIA CRIMINAL. SITUAÇÃO DE HOMOFOBIA. INEXISTÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO DO FEITO SOB A REGÊNCIA DO ART. 3.º, § 6.º DA RESOLUÇÃO 36/2016. HOMOLOGAÇÃO.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

32 - Processo nº 02.2023.00024232-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Processo sem Classe

Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de declínio de atribuição para o Ministério Público Federal no âmbito da Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú. A presente denúncia fora realizada pela senhora Eulina Canafístula da Penha Alves relatando acerca de supostas irregularidades praticada pelo atual Prefeito de Santana do Acaraú, o senhor Francisco das Chagas Mendes, quanto à aplicação dos recursos públicos do FUNDEB para atingir o percentual mínimo de aplicação em educação. Competência da Justiça Federal para decidir sobre possíveis atos lesivos ao patrimônio federal. Atribuição do Ministério Público Federal para a adoção das providências elucidativas. Declínio das atribuições ao Ministério Público Federal, em consonância com a CF/88 - Voto pela

HOMOLOGAÇÃO do declínio de atribuição.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 2 (dois) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

33 - Processo nº 06.2016.00000209-3.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Exercício Profissional

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 138ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. Inquérito Civil, instaurado em virtude de notícia apresentada pela Sra. N.B.A.B, conforme fl. 03, acerca de suposta negligência no atendimento de sua irmã C.B. A paciente no Hospital psiquiátrico Nosso Lar. Diante das informações obtidas, em promoção de fls. 634/636, a representante do Ministério Público atuante entendeu que não restam providências a serem adotadas, tendo em vista ter sido requisitada investigação administrativa no âmbito do CREMEC e do COREN, as quais evidenciaram o não cometimento de ilícitos éticos profissionais pela médica e profissionais de enfermagem envolvidos, cabendo àqueles órgãos as punições adequadas ao caso, por ser questão ético-profissional, não havendo outras diligências técnicas a serem realizadas. Procedimento extrajudicial remetido à 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza em função da tramitação do PA 09.2018.93-7, bem como para Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Criminais, para adotarem as providências que entenderem cabíveis. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

34 - Processo nº 06.2017.00001261-8.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Assunto: Quadrilha ou Bando

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal no âmbito do GAECO. Súmula 022/2019 CSMP. Procedimento instaurado a fim de apurar possível irregularidade na constituição das Empresas OAP Obras Assessoria/Projetos e Serviços Ltda ME e Conecon Consultoria Empreendimentos e Construção LTDA. Observou o representante ministerial que, no caso em tela, já se passaram mais de 16 anos desde a última contratação, a qual se deu em 2007. Alcançando a prescrição impedindo, assim, o ajuizamento do feito. Exaurida atividade ministerial. Homologo o arquivamento do presente feito.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

35 - Processo nº 06.2019.00001101-6.

Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca

Assunto: Subsídios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Inquérito Civil. Matérias cível, criminal e administrativa. Supostas irregularidades no pagamento dos salários aos empregados e cooperados, respectivamente, das empresas FD Empreendimentos Eireli ME e COOPERVIDA Cooperativa de Trabalho de Assistência a Saúde e a Vida Ltda e na contratação das referidas empresas por parte do Município de Tejuçuoca. Informação de que a empresa terceirizada FD Empreendimentos Eireli encerrou o contrato com a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, na gestão Municipal 2017 a 2020, não havendo reclamações quanto a possíveis ausências de remuneração não terem sido honradas. Já a empresa Coopervida de Assistência à Saúde e a Vida possui contrato vigente, também não havendo pagamentos salariais atrasados. Ausência de comprovação de ato de improbidade administrativa, ilícito e da ocorrência de dano ao erário. Decisão Monocrática. Súmula nº 021/2019 do CSMP. Homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

36 - Processo nº 06.2018.00002496-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ARNEIROZ. O presente Inquérito Civil Público fora instaurado com a finalidade de apurar possível irregularidade na locação de veículos automotores pela Prefeitura de Arneiroz/CE, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2011. Observou o representante ministerial que já se passaram mais de 05 anos desde a eventual ocorrência do ato de improbidade administrativa. Alcançando a prescrição impedindo, assim, o ajuizamento da ação de improbidade. O Ministério público atuante entendeu pela perda do objeto do presente inquérito civil público devido à prescrição. Improbidade, prescrição, perda do objeto. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

37 - Processo nº 06.2018.00002834-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mulungu

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

Comunicação de arquivamento de procedimento no âmbito do Grupo de Descongestionamento Processual GDESC. Cuidam os presentes autos de Procedimento Investigatório Criminal instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Aratuba, tendo em vista auto de infração formulada pela SEMACE dando conta que a empresa Antônio Neto Farias Abreu - ME, instalou empreendimento sem licença ambiental em 14/12/2017, potencialmente poluidor, conduta que, teoricamente, poderia caracterizar o crime previsto no artigo 60 da Lei 9.605/98. Transcurso do prazo de mais de três anos, havendo, pois, a incidência da prescrição, nos termos do artigo 109, inciso VI do CP. Ausência de condutas a serem investigadas ou sequer justa causa para possível ação penal, haja vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, e, por conseguinte, a extinção da punibilidade. Fato praticado em 14/12/2017. Transcurso de mais de três anos. Incidência da prescrição, nos termos do artigo 109, inciso VI do CP. Ausência de fundamento para a manutenção do presente procedimento. Decisão de arquivamento exarada de forma escorreita e fundamentada, não merecendo reparo. HOMOLOGAÇÃO do arquivamento por despacho terminativo, nos termos da Súmula nº 22/2019 CSMP.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO EM FACE DE MINHA ATUAÇÃO NO FEITO EM APREÇO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m)

impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

38 - Processo nº 06.2022.00000718-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Massapê, instaurado visando apurar denúncia da Sra. Benedita Maria Alves Cordeiro, informando o não fornecimento das medicações necessárias pela Secretaria de Saúde do Município de Massapê, ainda que solicitadas, para tratamento de saúde da sua filha Ana Raiane Alves Cordeiro, portadora de Epilepsia de difícil controle. Constatação do esgotamento da atuação em sede extrajudicial. Fornecimento dos medicamentos foi regularizado. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

39 - Processo nº 06.2021.00001170-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Transferência

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação De Promoção De Arquivamento De Inquérito Civil No Âmbito Da 1ª Promotoria De Pacatuba, Instaurado Para INVESTIGAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PELA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE, CONFIGURADA ATRAVÉS DE UMA TROCA DE POSTOS DE TRABALHO DOS VIGILANTES JOSÉ MAURO DE ABREU E DEMILSON JOÃO DE SOUZA, NO QUAL RELATAM QUE A TROCA OCORREU POR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA. NÃO INCIDÊNCIA DE ATO QUE CONFIGURE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTENTE PRÁTICA DE ILÍCITO CÍVEL OU CRIMINAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO

CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

40 - Processo nº 06.2021.00000990-3.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu instaurado para a partir da representação formulada por Ernani Teles de Castro Júnior, relatando que nove Vereadores do Município de Senador Pompeu receberam do Prefeito municipal a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em espécie, para barrar quatro outras denúncias formuladas por ele em face do chefe do Poder Executivo. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional, com fundamento na Súmula 029/2022 do CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

41 - Processo nº 06.2020.00001141-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Missão Velha

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil instaurado para apurar responsabilidades por suposta improbidade administrativa, em decorrência de fraude para a concessão de cota sociais através do programa SISU/PROUNI, praticadas pelos servidores estaduais Maria Franciê Tavares Lima, Agnaldo Galdino de Lima e Aparecido Luiz Bento, lotados, à época, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, localizada no distrito de Jamacaru, na cidade de Missão Velha. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional, com fundamento nas Súmulas 008/2019, 021/2019 e 031/2022 do CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

42 - Processo nº 06.2022.00001362-2.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Missão Velha

Assunto: Apropriação indébita

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Preparatório no âmbito da Promotoria de Justiça de Missão Velha, visando apurar denúncia apresentada por servidor municipal, que noticia a ausência de repasse do empréstimo consignado dos servidores ao Banco Bradesco. Irregularidade solucionada. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

43 - Processo nº 06.2019.00002892-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Violência Contra Criança e Adolescente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte. Procedimento instaurado para apurar suposta situação de risco envolvendo as crianças/adolescentes/jovens F. L. G., M. F. L. G., M. A. L. G., A. L. G. e F. L. G. diante da alegada negligência e maus-tratos atribuídos à genitora, Sra. Maria Terezinha Lopes Filha. Não constatação de situação de risco às crianças e adolescentes referidas. Exaurimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

44 - Processo nº 06.2018.00002064-4.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos. Procedimento instaurado para apurar se o Conselho Tutelar de Morrinhos estaria cumprindo o acordo firmado junto ao MPCE e o CMDCA no que tange à inserção de dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a fiscalização do cumprimento do acordo firmado entre o Ministério Público e o CMDCA. Exaurimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

45 - Processo nº 06.2015.00000629-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Acessibilidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Procedimento instaurado visando acompanhar e fiscalizar a acessibilidade dos veículos das locadoras de veículos no município de Fortaleza. (fl. 03). Exaurimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

46 - Processo nº 06.2019.00002071-5.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento Investigatório Criminal oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça, instaurado PARA apurar a prática de possíveis crimes praticados por ECILDO EVANGELISTA FILHO, relacionados à licitação e execução contratual da reforma do Terminal Rodoviário do Município de Mombaça, objeto do Termo de Ajuste nº 006/CIDADES/2013, celebrado em 2013 entre o Município, representado pelo investigado, à época Prefeito Municipal, e o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. DIVERSAS DILIGÊNCIAS FORAM CUMPRIDAS. verifica-se não haver suporte fático-probatório para se efetivar a responsabilização criminal dos investigados, eis que não restou devidamente caracterizado o dolo em suas condutas. Evento prescricional em relação ao CRIME DE FRAUDE A LICITAÇÃO PREVISTO NO ART 90 DA LEI Nº 8.666/93. o presente procedimento já se protrai de forma irrazoável no tempo, tornando cada vez mais inócuas quaisquer prorrogações PARA prosseguimento. Encaminhamento ao CSMP para homologação do Arquivamento. Aplicação da Súmula nº 022/2019-CSMP. Constatação do exaurimento da atuação EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE

SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

47 - Processo nº 06.2019.00003282-2.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de celebração de Acordos de Não Persecução Cível em face de ato de improbidade administrativa praticado com nepotismo na nomeação para o exercício de cargo comissionado da Câmara Municipal do Crato do sobrinho de um vereador, de responsabilidades dos Srs. Florisval Sobreira Coriolano, Tancredo Ribeiro da Silva e Francisco Félix da Silva, todos membros do Poder Legislativo do município do Crato. Acordos formalizados durante audiência extrajudicial com os investigados, todos devidamente acompanhados de advogado. Cumprimento dos dispositivos legais previstos na Lei nº 8.429/1992 em seu 17-B, §1º, inciso II, e na Resolução nº 109/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará. Necessidade de aprovação dos Termos dos ANPC's por este Conselho Superior a teor da legislação.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

48 - Processo nº 06.2020.00001803-1.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento de Investigação Criminal. Promoção de arquivamento. Suposto crime de apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio. Consta informação nos autos de que a Delegacia de Polícia local instaurou o procedimento policial, a VPI sob o nº 333-009/2022, pela qual se investigam os mesmos fatos constantes nestes autos. Conversão do julgamento da decisão de arquivamento de origem em diligências para fins de instauração de Inquérito Policial, não somente de Verificação de Procedência de Informações - VPI, acerca do suposto crime em apreço, a teor do art. 19, caput, da Resolução nº 052/2019 OECPJ, do MP/CE, da Resolução nº 181/2017 do CNMP e da Súmula 008/2019 - OECPJ c/c o art. 17-A, Parágrafo Único, do Regimento Interno - RI, ambos do CSMP. Remessa dos autos à origem. Diligência cumprida com a efetiva instauração de inquérito policial pela delegacia de recuperação de ativos, instalada no município de Juazeiro do norte. Retorno dos autos ao CSMP. Constatação do exaurimento da atuação extrajudicial. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

49 - Processo nº 06.2022.00000347-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel, instaurado em face de imposição de multa a ex-gestora Sra. Maria Terezinha de Souza Munhoz, do Fundo Municipal de Incentivos à Cultura, relativo ao exercício 2010, do município de Cascavel. Diligência para juntada do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público contendo publicação do edital de notificação do arquivamento. Diligência cumprida. Exaurimento da atuação extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

50 - Processo nº 06.2022.00000859-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Tauá, instaurado em face de imposição de multa no valor de R\$ 23.410,20 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos) a ex-gestora Sra. Antônia

Nilda de Sousa, da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá, relativo ao exercício 2010. Retorno do procedimento com a notificação da Corte de Contas devidamente realizada. Exaurimento da atuação em sede extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

51 - Processo nº 01.2022.00023640-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixeré

Assunto: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento de Notícia de Fato instaurada no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Quixeré para homologação da promoção de arquivamento. Suposta infração do art. 38 e art. 60 da Lei nº 9.605/98, por infringir as normas ambientais consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente. Exaurimento da atribuição extrajudicial do Ministério Público. Cumprimento do dever funcional. Homologação.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

52 - Processo nº 01.2022.00042813-6.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE FORTALEZA, INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL DELITO PREVISTO NO ART. 319, DO CÓDIGO PENAL E SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PELA AUSÊNCIA DE RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE DILIGÊNCIAS EM INVESTIGAÇÃO POLICIAL (IP Nº 0210696-52.2012.8.06.0001) A CARGO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA. RESTOU CONSTATADO QUE A OMISSÃO DA AUTORIDADE POLICIAL NÃO OCORREU POR SATISFAÇÃO DE INTERESSE OU SENTIMENTO PESSOAL, NECESSÁRIO PARA SE CONFIGURAR O CRIME DE PREVARICAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA DE ATO QUE CONFIGURE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EM SEDE EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

53 - Processo nº 01.2023.00004584-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE FORTALEZA, INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL DELITO PREVISTO NO ART. 319, DO CÓDIGO PENAL E SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PELA AUSÊNCIA DE RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE DILIGÊNCIAS EM INVESTIGAÇÃO POLICIAL Nº 0167070-70.2018.8.06.0001 - IP Nº 113-382/2017 A CARGO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA. RESTOU CONSTATADO QUE A OMISSÃO DA AUTORIDADE POLICIAL NÃO OCORREU POR SATISFAÇÃO DE INTERESSE OU SENTIMENTO PESSOAL, NECESSÁRIO PARA SE CONFIGURAR O CRIME DE PREVARICAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA DE ATO QUE CONFIGURE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EM SEDE EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

54 - Processo nº 01.2023.00008390-1.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Polícia Civil

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. ESCLARECIMENTO DE EVENTUAL VIOLÊNCIA PERPETRADA POR POLICIAL CIVIL EM DESFAVOR DA NOTICIANTE. IMPOSSIBILIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTA AUTORIA DE CRIME. INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE NO EXAME DE CORPO DE DELITO. RESULTADO NEGATIVO PARA VIOLÊNCIA À INTEGRIDADE FÍSICA DA DENUNCIANTE. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO

DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

55 - Processo nº 06.2017.00001452-7.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú, instaurado inicialmente na 2ª Promotoria de Justiça de Sobral visando apurar acumulação ilícita de servidores. Declínio de atribuição. Arquivamento do procedimento sem constar nos autos a Portaria de instauração de procedimento específico em relação ao servidor José Hélder Vasconcelos do Município de Santana do Acaraú. devolução à origem para esclarecimento do fato. Diligência cumprida com a comprovação de que foi instaurado inquérito civil para apurar acumulação ilícita de cargos. Retorno dos autos ao CSMP. Constatação do exaurimento da atuação extrajudicial. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

56 - Processo nº 06.2017.00001557-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, instaurado para averiguar suposto esquema criminoso de vendas de terrenos intermediadas pela Unidade Comunitária Jovem do Bairro Novo Juazeiro UNICONJ, representado por seu Presidente BATISTA CRISPIM DO MONTE, sendo vários destes imóveis oriundos de doações realizadas pelo município de Juazeiro do Norte na gestão do ex-Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, sendo vários destes imóveis oriundos de doações realizadas pelo município de Juazeiro do Norte no ano de 2011. promoção de arquivamento não homologada anteriormente em face da Necessidade de notificar o ex-gestor. Retorno à origem para essa finalidade. Diligência cumprida. Retorno dos autos ao CSMP. Constatação do exaurimento da atuação extrajudicial. Homologação do arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

57 - Processo nº 06.2017.00002234-9.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas, instaurado visando apurar suposta irregularidade nos gastos públicos relacionados às publicações dos atos administrativos do município de Tarrafas nos Diários Oficiais do Estado do Ceará e da União, em virtude da contratação desnecessária e onerosa relacionada à divulgação de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado do Ceará e da União, bem como na imprensa local, fls. 11/15. Necessidade de notificação de todos os interessados. Baixa em diligência. Retorno do procedimento com as notificações das partes devidamente realizadas. Exaurimento da atuação em sede extrajudicial. Cumprimento do

dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

58 - Processo nº 06.2015.00001685-0.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Multas e demais Sanções

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ, INSTAURADO A PARTIR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR. GERALDO BENY PONTES FARIAS, TENDO O ACÓRDÃO Nº 3804/2014 IMPUTADO MULTA NO VALOR DE R\$ 4.256,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA MULTA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO QUE SE IMPÕE.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

59 - Processo nº 06.2016.00002429-8.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Araripe

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça de Araripe, instaurado para apurar supostas infração aos princípios administrativos na implantação, gerenciamento e administração da Previdência Municipal de Araripe. Ausência de comunicação do arquivamento ao interessado Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araripe SINSEMA, que inclusive deu causa à instauração mediante representação acostada às fls. 13/15. Baixa dos autos. Retorno com a diligência cumprida. Exaurimento da atuação extrajudicial do Parquet oficiante nos autos, Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

60 - Processo nº 06.2016.00003222-1.

Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Jati

Assunto: Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO, INSTAURADO EM VIRTUDE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 DE RESPONSABILIDADE DE MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA, ACÓRDÃO Nº 6383/2015, ONDE CONSTA A INFORMAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS COMO SENDO IRREGULARES, EM DECORRÊNCIA DAS FALHAS CONSTATADAS, E APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 14.897,40 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUARENTA CENTAVOS). NA ÉPOCA, HOVE APLICAÇÃO DE NOTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO INFORMOU QUE EM RELAÇÃO AO REFERIDO ACÓRDÃO, ENCONTRA-SE INSCRITA A MULTA NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. EVENTUAL AÇÃO DE IMPROBIDADE, AINDA QUE CABÍVEL, ESTARIA ALCANÇADA PELA PRESCRIÇÃO. NÃO HOVE ILÍCITO PENAL QUE ENSEJASSE A REQUISIÇÃO/INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA E OU FINALIDADE PARA CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DA CORTE DE CONTAS. AUTOS BAIXADOS EM DILIGÊNCIA PARA RETORNO À ORIGEM A FIM DE QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO TCE. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. RETORNO DOS AUTOS AO CSMP. CONSTATAÇÃO DO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

61 - Processo nº 06.2022.00000541-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Saneamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 133ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO). PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO, PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SECRETARIA DAS CIDADES). REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS, FOI ENVIADO OFÍCIO À SECRETARIA DAS CIDADES SCIDADES, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE SEMACE, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL SEGER E A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE SEMA, PARA APURAÇÃO DOS FATOS, NÃO SENDO IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES. INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00010360-3, PARA ACOMPANHAMENTO DA CONCLUSÃO DA OBRA PÚBLICA DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 99/105. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

62 - Processo nº 01.2023.00015754-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ PARA APURAR FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO QUE, SUPOSTAMENTE, CARACTERIZARIA CRIME

CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA, PRATICADO PELA EMPRESA ALUMIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. A INVESTIGADA FOI AUTUADA ADMINISTRATIVAMENTE POR DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICMS) ANTECIPADO DECORRENTE DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO, MAIO, JUNHO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019, O QUAL CORRESPONDE AO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 2º, INC. II, DA LEI 8.137/90. O SUPOSTO FATO DELITUOSO FOI PRATICADO HÁ MAIS DE 04 ANOS, TENDO SIDO ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, VISTO QUE O DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO COMINA PENA MÁXIMA DE DOIS ANOS. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONFORME ART. 109, V DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. PARTES CIENTIFICADAS (FL. 59). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

63 - Processo nº 06.2016.00003216-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CATARINA/CE. INQUÉRITO INSTAURADO EM 2016 PARA APURAR EVENTUAL RECEBIMENTO INDEVIDO DO BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2013, POR SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, CAUSANDO SUPOSTOS PREJUÍZOS AO INSS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO FORAM CAPAZES DE DEMONSTRAR IRREGULARIDADES NA CONDUTA DAS PARTES ENVOLVIDAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DA INVESTIGADA. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.

172/176. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

64 - Processo nº 06.2017.00001266-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Assunto: Quadrilha ou Bando

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GAECO. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 31/10/2017, A PARTIR DA EVOLUÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 005/2015 (ARQUIMEDES Nº 2015/231472), REPRESENTADA POR JOSELITO TAVARES DE ABREU. JOSÉ TARCÍSIO SÁ FILHO E FRANCISCO ANTÔNIO COSTA EMILIANO, EM 03/06/2015, ALEGANDO INDÍCIOS DE FRAUDE NA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. RELACIONADOS À SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARQUISE S.A PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. FATOS OCORRIDOS ENTRE AOS ANOS DE 2011 A 2014. INVESTIGAÇÃO APUROU SUPOSTOS INDÍCIOS DE PRÁTICA DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, BEM COMO DE FRUSTRAÇÃO, MEDIANTE AJUSTE, DO CARÁTER COMPETITIVO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TIPOS PENAS PREVISTOS NO ART. 288 DO CPB E ART. 90 DA LEI Nº 8.666/93, CUJAS PENAS MÁXIMAS SÃO DE 03 (TRÊS) E 04 (QUATRO) ANOS, RESPECTIVAMENTE. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, INCISO IV, DO CPB. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SÚMULA 22/2019 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA

FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

65 - Processo nº 06.2018.00001390-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Recursos Hídricos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO LANÇAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA NA RUA ARNÓBIO BACELAR CANECA, BAIRRO LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, ORIUNDO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALADOS NAS PROXIMIDADES DO IÚ-Á HOTEL. REALIZADAS DILIGÊNCIAS, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO ENVIADO PELO MEMBRO MINISTERIAL, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE SEINFRA E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE SEMASP, ADOTARAM MEDIDAS PARA COMBATER A PROBLEMÁTICA RELATADA, JUNTANDO AOS AUTOS, POSTERIORMENTE, RELATÓRIO (FLS. 92/96) INFORMANDO QUE AS IRREGULARIDADES FORAM DEVIDAMENTE SANADAS. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 106/119. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

66 - Processo nº 06.2021.00002690-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ. NOTÍCIA DE FATO AUTUADA A PARTIR DE E-MAIL ANÔNIMO. APURAÇÃO DE NOTÍCIAS DE QUE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ TERCEIRIZAM AULAS E OUTROS QUE ESTARIAM EM SALA DE AULA SEM POSSUIR VÍNCULO COM O MUNICÍPIO - SRAS. MARIA JOSÉ DA SILVA TRAJANO, MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA, VALDENIA VIEIRA GOMES E SUZANA SILVA DE LIMA. DILIGÊNCIAS REQUISITADAS PELO PARQUET PARA APURAR O CASO. REALIZADA AVERIGUAÇÃO IN LOCO NA ESCOLA CENTRO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA - FLS. 170/245. RESPOSTAS APRESENTADAS PELAS DEMANDADAS. DETERMINADA INSPEÇÃO IN LOCO NAS OUTRAS ESCOLAS (ESCOLA DO SÃO JOSÉ DOS COELHOS E CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO JOSÉ). NF nº 01.2022.00009330-6, INSTAURADA COM OBJETO SEMELHANTE, TRATANDO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS LOTAÇÕES COMO PROFESSORES E/OU COORDENADORES. VERIFICA-SE QUE NÃO RESTARAM CONSUBSTANCIADOS ATOS QUE REVELEM ESPECÍFICO DOLO DE ENRIQUECER ILICITAMENTE, CAUSAR DANO AO ERÁRIO OU VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR PARTE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EXAURIMENTO DO OBJETO. MEDIDAS CABÍVEIS ADOTADAS. ARQUIVAMENTO. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 474/492. É O RELATÓRIO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

67 - Processo nº 06.2018.00000104-7.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 12ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE MARACANAÚ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 1490.14.06.27.04 CELEBRADO ENTRE o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E A EMPRESA VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA UBASF. REALIZADAS DILIGÊNCIAS, APÓS REQUISIÇÃO MINISTERIAL, PREFEITURA JUNTOU TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A REFERIDA EMPRESA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 7423/7430. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

68 - Processo nº 06.2020.00001832-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE MARACANAÚ/CE.

PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A TUTELA E OCUPAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E DE USO COMUM LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DO ACARACUZINHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS E INSTRUÇÃO DO FEITO, FOI REALIZADA AUDIÊNCIA COM A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DA COHAB-CE E DA SEINFRA, OCASIÃO EM QUE FOI CONSTADO EM ATA A INFORMAÇÃO DE QUE SE DEU INÍCIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE MARACANAÚ, BEM COMO DO PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA DE CONCLUSÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00014500-4, INSTAURADO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODOS OS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 110/116. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

69 - Processo nº 06.2022.00001385-5.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

Assunto: Anulação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA. APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA REGIDA PELO EDITAL Nº 003/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PARQUET. AJUIZADA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O OBJETO DO VERTENTE IC, SENDO A MESMA REGISTRADA SOB O Nº 0800012-24.2023.8.06.0101. JUDICIALIZAÇÃO DA DEMANDA. PERDA DO INTERESSE PROCEDIMENTAL. ARQUIVAMENTO. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 110/113. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

70 - Processo nº 06.2022.00000750-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE. INQUÉRITO INSTAURADO APÓS ENCAMINHAMENTO ORIUNDO DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS PARA APURAR NOTÍCIA-CRIME APRESENTADA PELA SERCON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEACEC, E PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE A DENÚNCIA DE QUE AS EMPRESAS GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI E ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI TERIAM ATUADO EM CONLUIO COM O OBJETIVO DE FRAUDAR UM PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190001 - E DA CAGECE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190001. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DOS AGENTES PÚBLICOS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 1440/1445. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

71 - Processo nº 06.2018.00002932-4.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina

Assunto: Águas Públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CATARINA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO GONÇALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATARINA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS, APÓS SER OFICIADA, A CAGECE INFORMOU NÃO PERSISTIAM MAIS FALHAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REFERIDA LOCALIDADE. NOTIFICADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS ALEGAÇÕES DA CAGECE, O SR. ANTÔNIO REGINALDO GOMES, REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL, INFORMOU QUE O PROBLEMA COM O ABASTECIMENTO HAVIA CESSADO. IRREGULARIDADES APONTADAS FORAM SANADAS. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 98/99. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Voto divergente DO(A) EXMO.(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) por entender que antes da homologação do arquivamento, o membro do Parquet de origem deve promover a cientificação da decisão de arquivamento à CAGECE e aos moradores da Comunidade de São Gonçalo (denunciante), por edital, tendo em vista constarem nos autos apenas o CPF dos mesmos e não existir documentação que comprove que o sr. Antônio Reginaldo Gomes representa os interesses dos moradores da Comunidade de São Gonçalo, obedecendo ao disposto no art. 22, § 1º, da Resolução 36/2016-OECPJ.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 5 (cinco) votos acompanhando o relator. 2 (dois) votos divergentes do relator.

72 - Processo nº 06.2022.00001108-0.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Cedro

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO. APURAÇÃO DE NOTA TÉCNICA E RELATÓRIO DE CRUZAMENTO DE DADOS REALIZADOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) CONTENDO DADOS DE PESSOAS ENVOLVIDAS EM POSSÍVEIS FRAUDES NAS PRIORIDADES DA LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CEDRO, FIGURARAM OS NOMES DE TEREZA WYANA FERREIRA VIANA (VEREADORA) E FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ (PREFEITO) COM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A APLICAÇÃO DAS VACINAS CONTRA A COVID-19. DILIGÊNCIAS REQUISITADAS PELO PARQUET JUNTO AOS INVESTIGADOS, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE QUE APRESENTASSEM MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS FATOS VENTILADOS. VERIFICOU-SE QUE O INVESTIGADO FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ RECEBERA A PRIMEIRA DOSE DA VACINA NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, ONDE ELE EXERCE SUA PROFISSÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA, NO DIA 25/01/2021, SENDO QUE NESTE PERÍODO, O MESMO NÃO FIGURAVA MAIS COMO PREFEITO DA CIDADE DE CEDRO/CE, E TOMOU TODAS AS VACINAS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, VALE DIZER, NA CONDIÇÃO DE CLASSE PRIORITÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.979/2020. EM RELAÇÃO A VEREADORA TEREZA WYANA FERREIRA VIANA, ESTA RECEBEU SUA PRIMEIRA DOSE DO IMUNIZANTE NO DIA 25/02/2021, NA CIDADE DE CEDRO/CE, ONDE A MESMA, À ÉPOCA, TAMBÉM FIGURAVA COMO PROFISSIONAL DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, SERVIDORA EFETIVA LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, EXERCENDO O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, SE ENQUADRANDO NO GRUPO DE PESSOAS COM PRIORIDADE PARA TOMAR A VACINA, TENDO EM VISTA QUE ESTAVA NA "LINHA DE FRENTE" CONTRA A DOENÇA. VERIFICOU-SE NÃO HOUVE FRAUDE NA IMUNIZAÇÃO EM RELAÇÃO AOS INVESTIGADOS. NÃO SE VISLUMBROU ATITUDE QUE ENSEJASSE ALGUM ILÍCITO CIVIL, PENAL OU ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE PUDESSE CULMINAR EM POSSÍVEL MEDIDA JUDICIAL. EXAURIMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 119/124. É O RELATÓRIO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

73 - Processo nº 06.2017.00001451-6.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Nulidade de ato administrativo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A REVERSÃO DOS IMÓVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, DOADOS EM FAVOR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM INVESTIR NO PROJETO MUNICIPAL POLO INDUSTRIAL DO CAMPO ALEGRE, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 4359/2014. DILIGÊNCIAS REALIZADAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SEINFRA INFORMOU, ÀS FLS. 164, QUE FOI INSTAURADO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 3423/2017 PARA A REVERSÃO DAS DOAÇÕES IRREGULARES. JUNTADO AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO A REVERSÃO ADMINISTRATIVA DA DOAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS QUE NÃO CUMPRIRAM PARA AS CONDIÇÕES DA LEI MUNICIPAL SUPRACITADA. AJUIZADA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DESFAVOR DO SR. RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO (PROCESSO N.º 0550047-96.2021.8.06.0112), EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, NA QUAL BUSCA-SE TAMBÉM O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO EM RAZÃO DAS DOAÇÕES REALIZADAS EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS CAPAZES DE CONFIGURAR PRÁTICA DE CRIME QUE POSSA SER IMPUTADO AO EX-GESTOR. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS 2616/2791. DESPACHO TERMINATIVO. SÚMULA Nº 21/2019 CSMP. ANÁLISE DOS EFEITOS DA IMPROBIDADE EM SEU TRÍPLICE ASPECTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGÉ EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

74 - Processo nº 06.2022.00000256-9.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Improbidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA PARA APURAR RECLAMAÇÃO GENÉRICA ACERCA DE SUPOSTAS CONTRATAÇÕES IRREGULARES POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. OFICIADA, A PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM JUNTOU AOS AUTOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES ÀS FLS. 28/27. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. IRREGULARIDADES NÃO IDENTIFICADAS PELO PARQUET. ESGOTAMENTO DO OBJETO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS 51/52. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO DIVERGENTE DO(A) EXMA. CONSELHEIRA RELATORA POR ENTENDER QUE, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, O MEMBRO DO PARQUET DE

ORIGEM DEVE PROMOVER A CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E AOS DEMAIS DENUNCIADOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO QUE FORAM CONTRATADAS EM CARGOS COMISSIONADOS: FRANCISCO JOSÉ FELIPE DE SOUSA JÚNIOR, MARDÔNIO DANTAS NARCISIO, CLÁUDIO ROBERTO BUENO, VICENTE DE PAULO FERNANDES DE ARAÚJO E KÉLZIA PATRÍCIO DA CUNHA, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 22, § 10, DA RESOLUÇÃO 36/2016-OECPJ.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DA DIVERGÊNCIA.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 5 (cinco) votos acompanhando o relator. 2 (dois) votos divergentes do relator.

75 - Processo nº 06.2022.00000229-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Responsabilidade Social / Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE. INQUÉRITO INSTAURADO APÓS ENCAMINHAMENTO DE REPRESENTAÇÃO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ATUANTE NA COMARCA DE HIDROLÂNDIA, NOTICIANDO POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS POR PARTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DAS PARTES ENVOLVIDAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DA INVESTIGADA. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 136/139. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

76 - Processo nº 06.2021.00002741-2.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú

Assunto: Flora

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ. APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME AMBIENTAL AUTUADO PELO IBAMA, COMETIDO POR JOSÉ CARLOS PESSOA DE PAULA. O INVESTIGADO FOI AUTUADO EM 24/09/2020 POR DESTRUIR INTENCIONALMENTE 16,7196 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, MATA ATLÂNTICA SECUNDÁRIA, SEM AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE, ATRAVÉS DO EMPREENDIMENTO FAZENDA FORTUNA, ONDE PLANTAVA CAJUEIROS EM SUBSTITUIÇÃO. DANO AMBIENTAL. DILIGÊNCIAS REQUISITADAS PELO PARQUET JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ACARAÚ SEMMA, A FIM DE REALIZAR VISTORIA NO LOCAL. VIABILIZAÇÃO DE PLANO PARA REPARAÇÃO POR PARTE DO INVESTIGADO DA ÁREA DEGRADADA. AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL REALIZADA. AJUSTES REALIZADOS (FLS. 157/215). NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO FOI APLICADA MULTA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) POR HECTARE OU FRAÇÃO. EM RELAÇÃO À SEARA CRIMINAL, FOI INSTAURADO UM TERMO CIRCUNSTANCIAL DE OCORRÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DA CONDUTA CRIMINOSA DO INVESTIGADO, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 47/49, O QUAL SEGUE DEVIDAMENTE PROCESSADO (IP 0050174-52.2021.8.06.0028), A FIM DE APURAR A RESPONSABILIDADE CRIMINAL DO INVESTIGADO. NÃO SE VISLUMBROU A PRÁTICA DE ATO ILÍCITO QUE JUSTIFIQUE A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. RESTOU EVIDENCIADO QUE A SITUAÇÃO ENCONTRA-SE REGULARIZADA, SEM NOTÍCIAS DE QUE ESSAS SE PERPETUAM. EXAURIMENTO DO OBJETO. MEDIDAS CABÍVEIS ADOTADAS. ARQUIVAMENTO. PARTES CIENTIFICADAS ÀS FLS. 222/224. É O RELATÓRIO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

77 - Processo nº 01.2022.00034678-1.

Relator(a): ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA COM FINALIDADE DE OBTER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA ATUALMENTE A MENOR, BEM COMO OS NÚMEROS DOS INQUÉRITOS POLICIAIS QUE APURAM O CRIME DE HOMICÍDIO PRATICADO CONTRA SUA GENITORA. EM VISITA DOMICILIAR, O CREAMS VERIFICOU QUE A MENOR FOI ACOLHIDA, JUNTAMENTE COM SUA IRMÃ, PELOS TIOS, OS QUAIS SOLICITARAM A GUARDA JUDICIAL DAS CRIANÇAS. INSTAURAÇÃO DOS IPs Nºs 479-755/2022 E 479-601/2022 PELA AUTORIDADE POLICIAL PARA INVESTIGAR O CRIME DE HOMICÍDIO QUE VITIMOU A MÃE DAS INFANTES. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022 DO CSMP. CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO COM RETORNO À ORIGEM PARA FINS DE ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DIANTE DA DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL, QUE NÃO ADENTROU NO MÉRITO DA CAUSA. CIÊNCIA DO DESPACHO MONOCRÁTICO AOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

78 - Processo nº 06.2023.00000388-3.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA REALIZADA PELO SR. SANDRO MAMMEI, DANDO CONTA DE POSSÍVEL CRIME AMBIENTAL PRATICADO PELO SR. OSMAR, PROPRIETÁRIO DE UMA BARRACA NA PRAIA DE MACEIÓ, SITUADA EM CAMOCIM CONSTATADO PELA AMA A INEXISTÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DO FLUXO DA ÁGUA, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE E PROIBIÇÃO DE ACÚMULO DE LIXO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES APTAS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS PÁGS. 83/85 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

79 - Processo nº 06.2022.00000058-2.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICAPUÍ PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DE RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL (RAIA), ELABORADO PELA SEMACE, DANDO CONTA DE QUE A CENTRAL EÓLICA SÃO PAULO, INSTALADA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, DESCUMPRIRA VÁRIAS CONDICIONANTES DE PRAZO, CONTIDAS NA SUA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, ORIGINANDO A APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA OBSERVADA A INEXISTÊNCIA DE CRIME OU DANO AMBIENTAL, CONSIGNADO NO PRÓPRIO AUTO DE INFRAÇÃO SUSPENSAS AS ATIVIDADES DO PARQUE EÓLICO ATÉ O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE AS FALHAS APONTADAS INCIDEM APENAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, DE COMPETÊNCIA DA SEMACE CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO ((PÁGS. 109/114) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

80 - Processo nº 01.2023.00016869-6.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Contra o Meio Ambiente

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. SÚMULA Nº 008/2019-CSMP DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ENCAMINHADA À OUVIDORIA-GERAL, DANDO CONTA DE IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, EM ÁREA DE LIXÃO, GERANDO DANOS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA VERIFICADO QUE OS FATOS ESTÃO SENDO INTEIRAMENTE TRATADOS NOS AUTOS DO

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2022.00001134-6, MAIS ANTIGO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, EM RAZÃO DA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO DESTES FEITOS, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 008/2019-CSMP E ART. 78, III, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

81 - Processo nº 06.2023.00000816-7.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole

Assunto: Anulação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2023, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOLONÓPOLE. CONSTATADAS VÁRIAS IRREGULARIDADES. EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2023, A QUAL FOI DEVIDAMENTE ACATADA PELA MUNICIPALIDADE. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 44/56). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

82 - Processo nº 01.2022.00044482-5.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Redenção

Assunto: Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE), DANDO CONTA DE POSSÍVEL CRIME AMBIENTAL PRATICADO PELO SR. FRANCISCO ELVIS MARCOLINO DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, POR FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA (ABATEDOURO DE FRANGO), SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL VISLUMBRADO QUE A CONDUTA DO INVESTIGADO É PUNÍVEL APENAS COM A PENA DE MULTA, A QUAL JÁ FOI APLICADA PELA SEMACE NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), E QUE AS CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE PÚBLICA SERIAM APENAS POTENCIAIS, AO PASSO QUE O DANO AMBIENTAL É INEXISTENTE PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE A BAIXA REPERCUSSÃO DA OFENSA AO MEIO AMBIENTE NÃO ENSEJA A APLICAÇÃO DE REPRIMENDA PENAL, AO PASSO QUE AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS (APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO DO ESTABELECIMENTO), JÁ SÃO APTOS A TRAZER SOLUÇÃO ADEQUADA À DEMANDA CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO (PÁGS. 22/26) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

83 - Processo nº 06.2022.00001165-7.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 138ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA, DANDO CONTA DE QUE O MÉDICO ANDERSON FIÚZA DE ALBUQUERQUE ATUARIA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA, COMO MÉDICO PEDIATRA, MAS SEU REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE CLASSE INFORMA QUE ELE É ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGIA, NÃO POSSUINDO EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTOS INFANTIS, O QUE PODERIA OCASIONAR RISCOS À VIDA DOS PACIENTES NOTIFICADOS O INVESTIGADO E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO REQUISITADA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA INSTAURADA A SINDICÂNCIA Nº 127/2021-CREMEC, A QUAL FOI JULGADA, SENDO DELIBERADA PELA OPORTUNIZAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) AO MÉDICO DENUNCIADO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, POR SE VISLUMBRAR QUE O INVESTIGADO NÃO INCIDIU NA PRÁTICA DO CRIME DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO E QUE EVENTUAIS CONDUTAS ANTIÉTICAS FORAM DEVIDAMENTE APURADAS EM SINDICÂNCIA INSTAURADA PELO CREMEC CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO (PÁGS. 87/98) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

84 - Processo nº 06.2019.00003218-8.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

Assunto: Orientação e acompanhamento temporário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ORIUNDO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO CONTRA A CRIANÇA, VÍTIMA DE LESÃO CORPORAL SUPOSTAMENTE PRATICADA POR SEU GENITOR. CONSTATADO QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A RESGUARDAR OS DIREITOS DA CRIANÇA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTIMAÇÃO DAS PARTES (FLS. 214/219) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

85 - Processo nº 06.2021.00002207-2.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Senador Sá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENADOR SÁ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE

ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO FATO DE QUE O PREFEITO DE SENADOR SÁ TERIA NOMEADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO SUA ESPOSA, BEM COMO QUE AMBOS SERIAM SÓCIOS DE EMPRESAS PRIVADAS QUE CELEBRAVAM CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADA A PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROIBIÇÃO AO NEPOTISMO NÃO ALCANÇA NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA POLÍTICA. EXCEÇÃO À SÚMULA VINCULANTE Nº 13. ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. NOTIFICAÇÃO DAS PARTE (FLS. 183/188) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

86 - Processo nº 06.2021.00000879-2.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

Assunto: Orientação e acompanhamento temporário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA VIAGEM PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA ENCAMINHADA PELO CONSELHO TUTELAR, DANDO CONTA DA SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL DA ADOLESCENTE M. L. M. B., À ÉPOCA COM 13 ANOS DE IDADE, POR PARTE DE EDNAILSON, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM INSTAURADO O COMPETENTE INQUÉRITO POLICIAL Nº 428-016/2023 PARA INVESTIGAÇÃO DO DELITO VERIFICADO QUE A ADOLESCENTE JÁ SE ENCONTRA EM OUTRO SEIO FAMILIAR EM RAZÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, BEM COMO POSSUI ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO MINISTERIAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS PÁGS. 166/170 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

87 - Processo nº 06.2019.00002498-8.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Chorozinho

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE CHOROZINHO PROCEDIMENTO QUE INVESTIGA NEPOTISMO DIRETO E CRUZADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, SUPOSTAMENTE PRATICADO PELO SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, ATUAL PREFEITO APÓS INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES IRREGULARES PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, POR NÃO PERSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU A ADOÇÃO DE QUALQUER OUTRA MEDIDA NOS ÂMBITOS CÍVEL, ADMINISTRATIVO OU PENAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS PÁGS. 533/540 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

88 - Processo nº 06.2019.00001733-2.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Cedro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DANDO CONTA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELOS GESTORES MUNICIPAIS DE CEDRO, NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA V.A. DA COSTA LOCAÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, NO ANO DE 2016, USANDO OS RECURSOS DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA OBSERVADA A REGULARIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO EM TODAS AS SUAS FASES VERIFICADO QUE O SERVIÇO CONTRATADO FOI EXECUTADO E QUE O TRIBUTOS MUNICIPAL FOI RECOLHIDO OBSERVADA A LEGALIDADE DA VERBA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA VERIFICADO QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) JULGOU O PROCESSO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CEDRO, NO EXERCÍCIO DE 2016, AS QUAIS FORAM CONSIDERADAS REGULARES PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO (PÁGS. 303/313) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

89 - Processo nº 06.2016.00000841-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Pessoas com deficiência

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACOMETIDAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA TEA, SUPOSTAMENTE VIOLADOS PELA UNIMED DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DIANTE DE RECLAMAÇÃO REALIZADA PELA SRA. RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA ULTRAPASSADO MAIS DE 5 ANOS DA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO VERIFICADO QUE A MATÉRIA NÃO TEM CARÁTER INVESTIGATIVO, E QUE SE DESTINA PRECIPUAMENTE AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM TEA MOBILIZADOS A UNIMED CEARÁ, A UNIMED FORTALEZA, A SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE E A AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL, ASSIM COMO A SECRETARIAS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS PÁGS. 970/976 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

90 - Processo nº 06.2019.00001842-0.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARACATI. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ARACATI DE DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0014512-11.2018.8.06.0035. APÓS INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ SUSPENDEU A DECISÃO LIMINAR SOBREDITA ANTES MESMO DE O MUNICÍPIO

TER SIDO INTIMADO. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 237/240). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

91 - Processo nº 06.2019.00000393-8.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Entidades de atendimento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 77ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA CIDADE DE FORTALEZA, CONFORME REGIME DE COFINANCIAMENTO CONSOLIDADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS), COM VISTAS À MUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO REALIZADAS DILIGÊNCIAS AO LONGO DE MAIS DE 7 (SETE) ANOS DA TRAMITAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO, VERIFICOU-SE QUE A FINALIDADE PRETENDIDA FOI ALCANÇADA EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS, EM TRÂMITE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REMETENTE, TENDENTES A AVERIGUAR, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

92 - Processo nº 09.2023.00009419-7.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Investigação de Paternidade

Voto do Conselheiro Relator:

DESPACHO MONOCRÁTICO (ART. 30 DA RES. 036/2016 DO OECPJ E ART. 12 DA RES. 174/2017 DO CNMP). Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para investigar a paternidade de menor impúbere, filha de, uma vez que procedida a investigação oficiosa nos autos do Processo nº 0001459-96.2019.8.06.0141, não se logrou êxito na averiguação da parentalidade, em virtude da não localização da genitora. Com efeito, por previsão do art. 2º, § 4º, da Lei nº 8.560/1992, cabe ao Ministério Público, na forma do art. 201, inciso VI2, do Estatuto da Criança e do Adolescente, instaurar o procedimento administrativo competente a fim de colher informações sobre a real paternidade do menor. Todavia, realizadas diligências, o Representante do Ministério Público atuante também não obteve êxito na localização da aludida genitora, razão pela qual promoveu o arquivamento do feito, mediante a fundamentação abaixo transcrita (fls. 58/59). Regular cientificação da parte interessada acerca da decisão de arquivamento, conforme expedientes de fls. 60/63. Autos com vista ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para ciência do arquivamento. A promoção de arquivamento de Procedimento Administrativo, de acordo com o art. 30 da Resolução nº 36/2016, deve ser apenas comunicada ao Conselho Superior do Ministério Público, não havendo necessidade de homologação. Ante o exposto, tomo CONHECIMENTO da presente promoção de arquivamento, nos termos do art. 30 da Resolução nº 36/2016 do OECPJ e do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e determino a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem.

VOTOS:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

93 - Processo nº 01.2023.00001867-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO. NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL-TRATA-SE DE NOTICIA DE FATO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SOBRAL, INSTAURADA A PARTIR DO OFÍCIO CIRCULAR N 0018/2022/ CGMP REFERENTE A ARMAS APREENDIDAS ENVIADAS PARA PERÍCIA POR DELEGACIAS DA POLICIA CIVIL QUE AINDA NÃO FORAM RECOLHIDAS -DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 155/156). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS.157/160) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

94 - Processo nº 01.2022.00027019-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO- INSTAURADA EM VIRTUDE DE CONTROLE EXTERNO DA UNIDADE DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, NOTICIA DE OCORRÊNCIA DE ATRASOS NA LIBERAÇÃO DE CORPOS PELO NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DA PEFOCE EM JUAZEIRO DO NORTE/CE. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.69/71). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 74/79 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

95 - Processo nº 06.2018.00002458-4.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Inscrição / Documentação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL -NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO- PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR OS MOTIVOS DE INEXISTÊNCIA DE COMARCA NO MUNICÍPIO DE BARRO, A EXISTÊNCIA DE PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL , BEM COMO A AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADORES MUNICIPAIS DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.254/257). cientificação das partes interessadas Às fls. 258/261 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

96 - Processo nº 06.2021.00002605-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO da 15ª Promotoria de Justiça DE juazeiro do norte Inquérito Civil instaurado a partir do Procedimento Preparatório de mesmo número, visando a apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1, destinado à aquisição de merenda escolar no município de Juazeiro do Norte/CE-Análise Dos efeitos da improbidade em seu triplice aspecto: criminal, civil e administrativo. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS 1102/1105) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS (FLS.1107/1114) - SUMULA 21 DESTE Conselho Superior do Ministério Público. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA De decisão monocrática terminativa.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

97 - Processo nº 06.2022.00000582-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará PROCEDIMENTO instaurado a partir de "denúncia" registrada pelo Sr. Maxmiliano Carvalho Mapurunga, via WhatsApp institucional, relatando que pessoas estão recebendo, indevidamente, auxílio Cesta Básica, benefício de Programa do Município de Viçosa do Ceará ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.88/89) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.91/99 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

98 - Processo nº 10.2022.00000007-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Correição realizada na Promotoria de Justiça VINCULADA DE SABOIEIRO, para conhecimento, nos termos do art. 58, inciso I, da LC nº

72/2008. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO VISANDO DEMONSTRAR COMO SE TEM EFETUADO O CONTROLE DAS TRAMITAÇÕES DOS INQUÉRITOS PROCESSUAIS, NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DE PRAZOS ESTIPULADOS PARA A REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DAS DILIGENCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONCLUSÃO DOS MESMOS- INFORMAÇÃO DE QUE HOUE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CGMP, COMPROVAÇÃO FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO. CORREGEDOR GERAL CONSTATA CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO. PROCESSO DISTRIBUÍDO A ESTA RELATORIA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

99 - Processo nº 06.2022.00001345-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Anulação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL- NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSISTENTE EM DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM SELEÇÃO PÚBLICA REALIZADA ELA PREFEITURA DE MOMBAÇA/CE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.235/237). cientificação das partes interessadas Às fls 238/252 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

100 - Processo nº 06.2022.00001939-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Milagres

Assunto: Edital

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MILAGRES. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE OCORRIDA NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CP, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. SUPOSTA IRREGULARIDADE SANADA. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 35/37). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 467/468 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

101 - Processo nº 06.2022.00002479-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

Assunto: Estupro de vulnerável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO INSTAURADA NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO- NOTICIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE OFICIO ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR DANDO CONTA DE QUE A CRIANÇA TERIA SIDO VITIMA DE VIOLÊNCIA, EM TESE, PRATICADA POR UM VIZINHO DE NOME GENIVAL- INEXISTÊNCIA DE VULNERABILIDADE NO SEIO FAMILIAR- PROCEDIDA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.81/84). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 85/88 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

102 - Processo nº 06.2023.00000829-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Ipaporanga

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IPAPORANGA - NOTICIA DE FATO INSTAURADA PARA AFERIR O TEOR DAS REPRESENTAÇÕES EM ANEXO REFERENTES A PRÁTICAS , EM TESE, DE PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO E POLUIÇÃO SONORA PRATICADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO POSTO PAI E FILHO MANOEL S T L BEZERRA LTDA. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.88/92). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 93/98 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

103 - Processo nº 06.2015.00001674-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DO GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – GDESC. Procedimento instaurado a partir de denúncia feita por Maria Vilca Lopes de Oliveira e Eliobúbia Eufrásio Campos, visando averiguar se a nomeação das servidoras Eliete Carvalho Arrais, Cássia Simião de Sousa e Lúcia Maria dos Santos para atuarem junto à Secretaria de Educação do Município de Tarrafas, bem como se houve alguma irregularidade no transporte de alunos que residem no sítio Urucuzinho até a localidade denominada Vilanova, fatos ocorridos em setembro de 2013 ausência de elementos aptos a embasar qualquer procedimento investigatório PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.307/309) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.310/411 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

104 - Processo nº 06.2018.00002073-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE MARIA LUCIENE MORAIS QUE, À FRENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MORRINHOS, NO EXERCÍCIO DE 2002, REALIZOU DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (R\$ 51.278,85), AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (R\$ 23.898,00) E CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA COOPERSUL (R\$ 24.976,66), SEM A REALIZAÇÃO DO DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, TENDO SUAS CONTAS DESAPROVADAS PELO TCM AJUIZADA A AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 2008.00005294-5 (FLS. 63/68) E OFERECIDA DENÚNCIA (AUTOS Nº 2653-51.2011.8.06.0129) - CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA EM RELAÇÃO A MULTA APLICADA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.137/140) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.141/145 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

105 - Processo nº 06.2020.00000285-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Novo Oriente

Assunto: TRANSPORTE

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE - INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTOS DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO ORIUNDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE- DECORRENTE DE INADEQUAÇÕES E IMPEDIMENTOS DE

CIRCULAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INSPECIONADOS INADEQUAÇÕES E IRREGULARIDADES SANADAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO (FLS.986/988), TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS.989/992 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

106 - Processo nº 01.2023.00016783-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO NO ÂMBITO DA 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA- INSTAURADA A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS NO ÂMBITO DA EMPRESA GD COMERCIO DE JOIAS EIRELI EPP, CGF N 06.621.036-4, PARA APURAR FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS E PARA APURAÇÃO DE MATERIALIDADE, AUTORIA E CIRCUNSTÂNCIAS DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA QUE TERIAM SIDO PRATICADOS PELO(S) ADMINISTRADOR (ES) DA EMPRESA- CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.185/187). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 188 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

107 - Processo nº 01.2023.00016031-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Medidas de Proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO - NOTICIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADA ATRAVÉS DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, NOTICIANDO QUE, MENOR DE 14 ANOS, FOI REGISTRAR SEU FILHO E PARA QUE SEJA AVALIADA A QUESTÃO DO ART. 217-A DO CPB - APRESENTADA DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.11/14). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 15 - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

108 - Processo nº 06.2023.00000111-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Emolumentos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL- NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA AVERIGUAR DENÚNCIA DE DUPLICIDADE DE DECLARAÇÕES DE ÓBITO, EMITIDAS

POR DOIS MÉDICOS DIFERENTES- DUPLICIDADE DE REGISTROS DE ÓBITO ESTÁ SENDO TRATADA EM PROCESSO JUDICIAL DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.109/110). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 111/113 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

109 - Processo nº 06.2014.00000013-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A REGULARIDADE DA EMPRESA XEREZ AVÍCOLA LTDA. (CNPJ Nº), BEM COMO OS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ORIUNDOS DA SUA ATIVIDADE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A EMBASAR QUALQUER PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.1079/1087) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.1088/1093 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

110 - Processo nº 06.2019.00002518-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Umari

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE UMARI PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INFRAÇÃO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EM FACE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 203/211). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 222/223 CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA PROPOSTA. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

111 - Processo nº 06.2016.00002816-1.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS EM REPRESENTAÇÃO, APRESENTADA PELO SR. WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO, O QUAL ACUSA O ENTÃO VEREADOR DESTE MUNICÍPIO, FRANCISCO TEIXEIRA FILHO (CONHECIDO

POR "CHICO FILHO"), PELA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SOLICITANDO A DEVIDA FISCALIZAÇÃO EM FACE DO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A EMBASAR QUALQUER PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. CONSTATAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.573/580) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.581/613 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

112 - Processo nº 06.2022.00001230-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Solonópole

Assunto: Desvio de Função

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (AUTARQUIA MUNICIPAL). SITUAÇÃO DOS SERVIDORES SANADA. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDOTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS DA DECISÃO (FLS. 87/88). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

113 - Processo nº 06.2022.00001515-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Contratação de Operação de Crédito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU INSTAURADO A PARTIR DE CÓPIA DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, DA LAVRA DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO GAECO, RELATANDO A EXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SUSPEITA ACERCA DO EX-PREFEITO DE TIANGUÁ. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS, NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RECURSO. DUPLICIDADE. SÚMULA 08/2019-CSMP. INTELIGÊNCIA DO ART. 78, III DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE decisão monocrática terminativa.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

114 - Processo nº 06.2023.00000378-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOMBAÇA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE INVESTIGAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, EM DECORRÊNCIA DO INADIMPLEMENTO DE PRECATÓRIO. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ DA GESTÃO MUNICIPAL, A QUAL EMPREENDEU ESFORÇOS DESTINADOS À QUITAÇÃO DA VERBA DEVIDA. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO NECESSÁRIO PARA A CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

115 - Processo nº 06.2021.00002270-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR COMUNICAÇÃO DO TCE, REFERENTE AO

PROCESSO Nº 14438/2018-8, A INFORMAR O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 0700/2020, TENDO COMO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS A SRA. ESPERANZA HERNANDEZ CASTILLEJOS CRISÓSTOMO - EXERCÍCIO 2014. APLICAÇÃO DE MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NOTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS ,SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

116 - Processo nº 10.2023.00000084-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADO NA 191ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. ÓRGÃO CORREICIONADO SE ENCONTRAVA INTEIRAMENTE REGULAR QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. DESNECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO SEGUIDA DO SEU ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA

TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

117 - Processo nº 06.2021.00001625-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO NO ÂMBITO DO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMOCIM. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL, DEFLAGRADO A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO PELA PROCAP, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE FIRMADOS ENTRE ALGUNS MUNICÍPIOS E O ESTADO DO CEARÁ, ENTRE ELES O CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS (pág. 281/283), NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RECURSO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

118 - Processo nº 06.2022.00001731-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: Promotoria de Justiça de Missão Velha

Assunto: Contra a Flora

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE MISSÃO VELHA/CE INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO CRIME AMBIENTAL, EM VIRTUDE DO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA DA PEDRA, ZONA LÍMÍTROFE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MISSÃO VELHA E JUAZEIRO DO NORTE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA DAR INÍCIO À PERSECUÇÃO PENAL. SÚMULA 022/2019-CSMP. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO § 2º, DO ART. 20, DA RES. 52/2019, DO OECPJ. INTERESSADOS CIENTIFICADOS POR EDITAL (PÁG. 60/71), SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

119 - Processo nº 06.2020.00000428-1.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Gestão Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PARA AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CERCA DE ARAME FARPADO EM UM TERRENO, O QUAL IMPOSSIBILITAVA O ACESSO AO LOCAL PÚBLICO E A PRÁTICA DE ESPORTE AQUÁTICO. DETERMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL. ATIVIDADE REALIZADA E CONCLUSÃO DE NÃO IRREGULARIDADE NA CERCA, A MESMA APENAS LIMITA O TERRENO DA PROPRIETÁRIA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

120 - Processo nº 06.2021.00000404-1.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DA GESTÃO DE 2010. JULGAMENTO DO TCE APLICANDO MULTA PECUNIÁRIA AS PARTES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PRESENÇA DE INSCRIÇÕES DE MULTAS EM DÍVIDA ATIVA E AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO, ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO, RESTANDO AUSENTES OS ELEMENTOS QUE COMPROVEM O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CONDUTA CRIMINAL. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO MONOCRATICAMENTE COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 21/2019.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

121 - Processo nº 06.2021.00001457-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DE PACIENTE NO HOSPITAL FERNANDES TÁVORA. SINDICÂNCIA DE Nº 109/2021 INSTAURADA, A QUAL FOI UNANIMEMENTE JULGADA NÃO SENDO VISLUMBRADO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

122 - Processo nº 06.2021.00001731-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Acarape

Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE INÚMERAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE ACARAPE. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS FATOS NARRADOS NO E-MAIL. NOTIFICAÇÃO DA PARTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS FATOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. CARÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

123 - Processo nº 06.2021.00002268-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO

CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS COMUNICAÇÃO DO TCE QUE JULGOU O ACÓRDÃO Nº 00236/2019. VERIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA AOS EX-GESTORES QUE DEIXARAM OS CARGOS PÚBLICOS EM 2008. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INSCRIÇÃO DA MULTA EM DÍVIDA ATIVA. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO NA FORMA DA SÚMULA 021/2019 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

124 - Processo nº 09.2022.00018759-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. IMPUTAÇÃO DE MULTA A EX-GESTOR. ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EFETIVA AOS INTERESSADOS. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA.

REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DAS PARTES. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. POR DESPACHO MONOCRÁTICO FUNDAMENTADO NA SÚMULA 21/2019.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

125 - Processo nº 01.2022.00033630-6.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Maranguape

Assunto: Constrangimento ilegal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de fato criminal. Crime de homofobia (equiparados aos crimes da Lei Federal nº 7.716/1989 por força da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26). Discurso de ministro e material publicitário da Igreja Católica proibindo pessoas LGBTQIA+ de realizarem ofício de apadrinhamento religioso. Fato atípico, consoante ressalva feita pelo STF na ADO nº 26. Exercício regular da liberdade religiosa. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

126 - Processo nº 06.2022.00002506-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil Público. Defesa do meio ambiente. Suposta supressão de vegetação em área de proteção permanente. Desmatamento não constatado. Área que não integra APP, mas Zona de Ocupação Consolidada. Procedimento de consulta de adequabilidade de construção em curso. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Homologação por decisão monocrática. Inteligência da Súmula nº 19 do CSMP.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

127 - Processo nº 10.2022.00000259-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE CORREIÇÃO. RELATÓRIO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDORETAMA. PROMOTORIA DE JUSTIÇA SANEADA. VOTO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

128 - Processo nº 01.2023.00007213-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA. OCORRÊNCIA DE DOIS BOLETINS DE OCORRÊNCIA EVIDENCIANDO AS

PERTURBAÇÕES SONORA SOFRIDAS. AUSÊNCIA DE RENÚNCIA DE REPRESENTAÇÃO DA PARTE DENUNCIANTE. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA QUE SEJA REQUERIDA A PARTE DENUNCIANTE SOBRE A POSSÍVEL RENÚNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACOSTAMENTO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO. RETORNO DOS AUTOS PARA DEVIDO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA REQUERIDA NO VOTO DE FLS. 31/33. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DA PARTE. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

129 - Processo nº 01.2023.00008244-6.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Destruição ou Degradação Mediante Desmatamento ou Exploração Econômica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO PARA AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTO DESMATAMENTO REALIZADO NA FAZENDA ARAS BOA ESPERANÇA. EM SOBRAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERQUEIRO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA EXISTÊNCIA DE DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O MESMO OBJETO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PORTARIA INSTAURADA COM O OUTRO PROCEDIMENTO. APENAS RELATO NO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DA EXISTÊNCIA DE OUTRA NOTÍCIA DE FATO. ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA O ACOSTAMENTO DA PORTARIA INSTAURADA PARA COMPROVAÇÃO DE DUPLICIDADE DE OBJETO. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA ACOSTANDO A PORTARIA DE COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA DUPLICIDADE DE OBJETO CONSTANTE NA SÚMULA 008/2019 DO CSMP.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

130 - Processo nº 01.2023.00011477-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ocorrências policia, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA LESÃO CORPORAL COMETIDA POR POLICIAIS CIVIS NO MOMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DE LUCAS RODRIGUES DE SOUSA. PERÍCIA REALIZADA CONSTATANDO AUSÊNCIA DE LESÕES NO CORPO DO DECLARANTE. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE CIENTIFICAÇÃO DO OFENDIDO. HOMOLOGAÇÃO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA. CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

131 - Processo nº 01.2023.00013483-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL EM INQUÉRITO POLICIAL NO ANO DE 2012. COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO PELOS POLICIAIS. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES. EXAURIMENTO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

132 - Processo nº 02.2023.00028065-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Processo sem Classe

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Processo sem assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO

INTITULADO "FUNCIONAMENTO DE ILPISI: DESAFIOS E POTENCIALIDADES", A SER REALIZADO NO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASCES-UNITA EM CARUARU/PE, NO DIA 16/06/2023. PERTINÊNCIA DO ASSUNTO A SER ABORDADO NO REFERIDO EVENTO COM AS ATRIBUIÇÕES DA REQUERENTE. REQUERIMENTO TEMPESTIVO. PERTINÊNCIA TEMÁTICA COMPROVADA. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA QUE SE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA A JUNTADA DA CERTIDÃO DE QUE NÃO RESTOU COMPROVADO QUE O MEMBRO REQUERENTE NÃO FOI BENEFICIADO COM A AFASTAMENTO SIMILAR ANTERIORMENTE. VOTO PELA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO, CONFIRMANDO A LIMINAR DE CONCESSÃO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

133 - Processo nº 06.2016.00000838-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRAS DO GINÁSIO AÉCIO BORBA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DISPÕE A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO Nº 13.146/2015. COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DA REFORMA CONTENDO AS INCLUSÕES DE ACESSIBILIDADE. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

134 - Processo nº 06.2016.00002640-8.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil Público. Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. Dispensa irregular de procedimento licitatório. Prescrição da pretensão punitiva por prática de ato de improbidade administrativa. Eventual conduta criminal de competência da Justiça Federal. Responsabilidade administrativa exaurida. Valor referente ao dano ao erário já inscrito em dívida ativa. Análise da questão em seu triplice aspecto. Arquivamento. Cumprimento do dever funcional. Homologação por decisão monocrática. Inteligência da Súmula nº 21 do CSMP.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: .

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a)

proferida.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

135 - Processo nº 06.2017.00002945-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Chorozinho

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CHOROZINHO COM O OBJETIVO DE APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS. REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DOS FATOS PELO NATEC QUE NÃO CONSTATOU IRREGULARIDADE A SEREM APONTADAS NO QUE CONCERNE A IMPROBIDADE. AUSÊNCIA DE FATO TÍPICO CRIMINAL. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

ENCERRAMENTO:

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três (2023), às 23:59 horas, foi encerrada a 13ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a **DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

LUZANIRA MARIA FORMIGA

Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Conselheiro

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro

ANEXO ÚNICO

**DA ATA DA 13ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DO CSMP
18/07/2023 A 25/07/2023**

Considerando que a Ata da Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público é gerada automaticamente no Sistema SAJMP, este Anexo Único conterá as informações faltantes observadas para fins de esclarecimento do quanto julgado na 13ª Sessão do Plenário Virtual do CSMP, realizada no período de 18/07/2023 A 25/07/2023.

**TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 13ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL
18/07/2023 A 25/07/2023**

13ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL - CSMP									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira	10			1				1	12
Dr. Alcides	25								25
Dr. Osiete	22							1	23
Dra. Angela Gois	17								17
Dr. Pedro Casimiro	15								15
Dr. Sávio	6			1					7
Dr. Abrantes	18			1					19
Dr. Francimauro	15			1		1			17
TOTAL	128	0	0	4	0	1	0	2	135

Observações: 1. Os processos contabilizados para o Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim (Conselheiro Suplente) foram pautados pelo Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto; dessa forma, constam nos votos o nome dele.